Todas as respostas aqui dispostas estão descritas no Edital
023/2026 - CPPS

1. Onde encontro o Edital 023/2026 - CPPS/UNESPAR?

Estão disponíveis no site da UNESPAR, no link: www.unespar.edu.br/concursos. Ao clicar no referido Edital, abrirá outra aba disponibilizando os documentos o conhecimento do candidato. Todos os atos do Concurso Públicotambém estão publicados no Suplemento de Processos Seletivos Públicos do Diário Oficial do Paraná – D.O.E.

2. Por que devo conhecer o conteúdo do Edital 023/2026 - CPPS/UNESPAR?

Porque todas as informações e regras referentes ao Concurso Público estão contidas nestes documentos, sendo de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) inscrita(o) acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao Concurso Púbico, deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas no Edital 023/2025 - CPPS/UNESPAR e nos demais editais que forem publicados durante a execução deste Concurso Púbico.

3. Onde faço minha inscrição e/ou acesso informações sobre notas de provas?

No site da UNESPAR, no link: www.unespar.edu.br/concursos, na aba do Edital 023/2026 CPPS/UNESPAR, no item: Inscrição - Menu do Candidato. Após a inscrição, para acessos futuros, utilize número de inscrição gerado na Ficha de Inscrição para acessar o sistema.

4. Posso me inscrever em mais de uma vaga?

Não. No Edital 023/2026 - CPPS consta que “A inscrição é permitida em apenas uma única vaga do certame e implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos editais que vierem a ser publicados durante a realização do Concurso Púbico” [...] e “Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preenche todas as exigências deste Edital para a participação no Concurso Púbico”.

5. A área/matéria que tenho interesse está reservada para o atendimento às Leis Estaduais 18.419/2015 - PCD e 14.274/2003 – Afrodescendentes e considerando a Instrução Normativa Conjunta nº 04/2024 - PROGESP/PROPEDH/UNESPAR. Posso me inscrever nesta área/matéria reservada mesmo não tendo esta prerrogativa?

É permitido à todas(os) as(os) candidatas(os) se inscreverem em todas as vagas ofertadas no certame sendo que conforme consta no Edital 023/2026 - CPPS - "As áreas/matérias com vagas reservadas que não tiverem candidatos inscritos e aprovados passarão automaticamente para a concorrência ampla".

6. Posso ser enquadrado na condição de PCD/Afrodescendente, porém a área/matéria do meu interesse não tem reserva. Posso me inscrever na condição de PCD/Afrodescendente para usufruir da prerrogativa legal?

No Edital de Abertura consta: "O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência ou afrodescendente onde não haja vaga reservada, se aprovado, somente poderá ser convocado/nomeado nesta condição se houver eventual ampliação da oferta para a(s) referida(s) vaga(s) deste certame e se as a(s) vaga(s) atingir(em) os referidos percentuais legais conforme a metodologia de distribuição de reserva dispostas neste Edital.".

7. Quais são os documentos exigidos para a isenção da taxa de inscrição?

No Edital 023/2026 - CPPS consta que “Para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, o interessado deverá a requerer no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição no Sistema, incluindo o(s) devido(s) comprovantes em PDF único, e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição por outro meio ou após a data e horário estipulados no edital”.

8. Quando posso saber se fui isenta(o) da taxa de inscrição?

A isenção da taxa de inscrição será divulgada em edital específico. No Edital, consta “Os resultados dos recursos analisados com pedidos de isenção mantidos indeferidos serão informados exclusivamente ao candidato impetrante pelo Menu do Candidato”. Caso não tenha sua taxa de inscrição isenta, a(o) candidata(o) deverá proceder o pagamento da taxa para participar do certame.

9. Sou natural de outro país, posso concorrer no Concurso Púbico?

Não há impeditivo quanto a inscrição para o Concurso Públicocom documento de Cédula de Identidade fora do Estado do Paraná ou no caso de candidato estrangeiro, fotocópia de documento oficial que comprove a sua condição de naturalizado, reservadas aos portugueses as prerrogativas do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos n. 70391/72 e 70436/72. Existe o amparo legal na Lei sobre estrangeiros do Mercosul - na Lei Complementar 108 de 18/05/2005.

10. Preciso da Carteira de Identidade do Paraná?

Foi revogado, pelo Decreto 3438/2023, o Decreto nº 2704/1972 que condicionava a apresentação de RG emitida pelo Estado do Paraná para nomeação. Não há impeditivo quanto a inscrição e a participação em outras etapas para o Concurso Público com documento de Cédula de Identidade de fora do Estado do Paraná.

11. O que são os requisitos mínimos exigidos em edital referentes às vagas?

No Edital 023/2026 CPPS/UNESPAR consta do atendimento aos requisitos mínimos solicitados pelo Centro de Área, os quais são requisitos para a convocação e não para a inscrição e/ou participação no Concurso Púbico. Trata-se da titulação mínima que será exigida no caso de convocação para assumir a vaga. Cabe ressaltar que estes requisitos exigidos no edital são voltados às necessidades institucionais e dos Colegiados de Cursos, por isso consta no edital, especificamente, os requisitos necessários para cada vaga. (cf. Edital 023/2026 CPPS/UNESPAR item 8 – DAS VAGAS).

12. Não terminei a minha Pós-Graduação até a Prova de Títulos, como devo proceder?

Os títulos de Mestre ou Doutor só poderão ser substituídos por certificado de conclusão devendo constar que o curso é reconhecido pelas instituições de ensino superior oficiais e que a(o) candidata(o) tenha cumprido todos os requisitos para a outorga de grau.

13. Como devo proceder quanto ao preenchimento da Tabela de Títulos?

As especificidades e interpretação dos documentos apresentados são de responsabilidade e domínio da(o) candidata(o), garantindo o princípio da isonomia no Concurso Púbico. A pontuação da Tabela para Contagem de Títulos será conferida e repontuada pelos membros da Banca Examinadora de acordo com a documentação comprobatória apresentada. O pré-preenchimento (além de obrigatório) facilita o que foi apresentado pela(o) candidata(o) para posterior avaliação dos Membros da Banca Examinadora. As cópias comprobatórias dos títulos que requerem maior número de páginas, como artigos/capítulos de livros/livros, dentre outros, podem ser comprovados através dos links correspondentes ou pela primeira e última página, não sendo necessária a anexação da obra completa.

14. Quais os documentos devo entregar?

Deverão ser entregues para a Prova Didática o Plano de Aula de acordo como exigido no ANEXO II do referido Edital 023/2026 - CPPS/UNESPAR e para a Prova de Títulos, de caráter classificatório, o Currículo Lattes e ANEXO III do referido Edital 023/2026 - CPPS/UNESPAR **devidamente**

preenchido e com a documentação comprobatória encadernados na ordem sequencial do ANEXO III e com todas as páginas do dossiê enumeradas.

15. Por que meu nome não aparece no edital de divulgação de resultados?

O candidato que não atingir a nota mínima não terá o seu nome divulgado em edital, apenas serão divulgados os classificados/aprovados e ausentes.

16. Quando serei convocado(o)/nomeada(o)?

As informações sobre convocação são de responsabilidade da PROGESP/DRH. O setor responsável entrará em contato quando chegar o momento da convocação, conforme necessidade dos colegiados dos cursos. As contratações deverão seguir o disposto no Edital 023/2025 - CPPS, salvo se ocorrerem eventuais demandas institucionais à posteriori.